



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR  
(REGIÃO MENDONÇA FURTADO)

NOTA INFORMATIVA Nº 073

PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO (SMO) – 2021/2022

**SUSPENSÃO DE CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO - DECISÃO  
JUDICIAL (SENTENÇA) - RECEBIMENTO/CUMPRIMENTO**

O Comandante da 12ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a convocação do Sr **RODRIGO DUARTE MACHADO**, médico, convocado por meio do Processo Seletivo MFDV 2021/2022. Em virtude da decisão judicial (provisória) nos autos do Processo nº 10006994020224013200, que confirma a liminar deferida e concede a segurança para declarar o direito do Impetrante ao adiamento na prestação do serviço militar obrigatório para o ano seguinte ao da conclusão de pós-graduação do Autor, mantendo o seu status como “em dia com o serviço militar”, não podendo ser aplicadas quaisquer medidas coercitivas tendentes a restringir os seus direitos civis, assim como imputar-lhe o crime de insubmissão ou qualquer penalidade a ele prevista.

Quartel-General em MANAUS – AM, 21 de junho de 2022.

**ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SMR/12**

**EDSON PAULO PESSOA VASQUES - Cel**  
Respondendo pela Chefia do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar